



DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Josias Correa, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Três de Maio estabelece comemoração ao Dia do servidor público em vinte e oito de outubro;

D E C R E T A,

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Três de Maio, em comemoração ao Dia do Servidor Público, no **dia 28 de outubro de 2024**.

Parágrafo único. Para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o ponto facultativo será no dia **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º As secretarias terão autonomia para manter jornada de trabalho normal naqueles setores em que, justificadamente, o ponto facultativo for prejudicial ao desenvolvimento do serviço público.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSIAS CORREA

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se,

CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

